MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Liv. 21
Fls. 73

ATA Nº. 07/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUATRO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: ----------

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES (PS)

VEREADORES: JOAQUIM ANTÓNIO LOPES DA SILVA BATALHA (CDU)
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA (PPD/PSD.CDS-PP)
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA (PS)
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO (PPD/PSD.CDS-PP)
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA (PS)
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES (PS)

Às dezassete horas e trinta minutos, com a presença da Assistente Técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, Joaquina Maria Azevedo Barbosa, a senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes.----------

Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente, declarou aberto o período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi dada a palavra aos senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo a senhora **Vereadora Clara Silva,** apresentado a seguinte declaração cujo teor a seguir se transcreve: "A gestão dos refeitórios escolares dos jardins-de-infância e das escolas de 1º ciclo do ensino básico constitui uma das mais importantes competências das Câmaras Municipais na área da Educação.----------
A intervenção da Câmara Municipal de Montijo no setor dos refeitórios escolares é longa e orienta-se por uma política de gestão que visa garantir o fornecimento de refeições diárias equilibradas e adequadas às necessidades da população pré-

escolar e escolar do 1º ciclo, com observância de todos os requisitos legais e regulamentares a que estão sujeitos os géneros alimentícios.----------

Uma taxa de cobertura da referida população pelo serviço de alimentação na ordem dos 100% e o fornecimento anual de 385 000 almoços (dos quais 40% são oferecidos de forma gratuita ou comparticipada em 50% a crianças socioeconomicamente carenciadas) e de 151 500 merendas são indicadores concelhios que evidenciam a importante função de apoio económico e sociofamiliar que os refeitórios escolares desempenham, para além da função de promoção da socialização e da educação alimentar.----------

No entanto, os encarregados de educação e a comunidade em geral estão cada vez mais conscientes das questões relacionadas com a higiene e a qualidade e querem garantias de que as Câmaras Municipais, ao intervirem na cadeia alimentar, asseguram a segurança dos seus produtos nas fases em que intervêm.

Neste âmbito, a forte cultura de qualidade e de aposta na melhoria contínua levou esta Câmara Municipal a sentir a necessidade de implementar um Sistema de Gestão da Segurança Alimentar e a adotar a Norma NP EN ISO 22000 como um referencial para a definição e a implementação de regras de higiene e segurança alimentar nos refeitórios escolares que permitam controlar os perigos para a saúde dos consumidores e garantir que os mesmos são eliminados ou reduzidos para níveis aceitáveis.----------

A qualificação e avaliação de fornecedores, a formação contínua dos colaboradores e o controlo de todos os produtos e processos, aliados à implementação de boas práticas, de planos de HACCP e de ações de correção e de melhoria, constituem apostas da Câmara Municipal que concorrem para a oferta de refeições com elevada qualidade e com a máxima segurança, em conformidade com todos os requisitos legais.----------

É com satisfação e orgulho que venho anunciar hoje que, como corolário do trabalho que está a ser desenvolvido, esta Câmara Municipal acaba de obter a certificação dos processos de preparação, confeção, empratamento e serviço de refeições (almoços e merendas), através da Norma NP EN ISO 22000, em nove refeitórios escolares de estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do concelho, nomeadamente os seguintes: EB Luís de Camões, EB Caneira, EB Afonsoeiro, EB Rosa dos Ventos, EB Novos Trilhos, EB Alto Estanqueiro, EB Jardia, EB Pegões Cruzamento e EB Canha.----------

A Autarquia de Montijo torna-se assim, a nível nacional, a segunda Câmara Municipal a obter a certificação de refeitórios escolares através da referida norma de certificação internacional, a qual está alinhada com a Norma NP EN ISO 9001 e integra os Princípios do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo (HACCP) bem como as etapas de aplicação desenvolvidas pela Comissão

do Codex Alimentarius.----------
A certificação agora obtida constitui uma forma da Autarquia comunicar aos/às respetivos/as colaboradores/as, alunos/as, encarregados/as de educação, comunidade educativa, fornecedores, autoridades competentes e demais partes interessadas, o compromisso e a garantia do fornecimento de refeições seguras. Constitui ainda uma forma de reconhecer o esforço e o brio de todas as equipas e de todos/as os/as colaboradores/as da Câmara Municipal envolvidos/as neste projeto que diariamente se empenham para tornar possível esta certificação. -----
Colocando a segurança alimentar no centro das preocupações de todas as partes envolvidas e de todas as partes interessadas, garante-se assim um elevado nível de proteção da saúde dos utentes dos refeitórios escolares".----------

A senhora **Presidente,** no uso da palavra leu o **Despacho** sobre a composição da Comissão de Festas Populares de S. Pedro/2012, cujo teor a seguir se transcreve:
"A responsabilidade financeira das Festas Populares de S. Pedro, são desde sempre da responsabilidade da Autarquia, no entanto, a organização das mesmas tem ao longo do tempo revestido várias formas.----------
Assim, **DETERMINO** que a Comissão de Festas Populares de S. Pedro/2012 tenha a seguinte composição:----------
Presidente – José Francisco dos Santos.----------
Representantes da Câmara Municipal de Montijo:----------
- Ricardo José Castanho.----------
- Maria Lúcia Carreira Almeida Araújo.----------
- Paulo Jorge Jordão Brás.----------

Representantes da SCUPA:----------
- José Maria Lourenço dos Santos.----------
- Maria João Rodrigues da Silva Santos.----------

Representante do Páteo das Faenas:----------
- Henrique Martins.----------

Mais determino que a articulação entre a Comissão de Festas e as diferentes unidades orgânicas da Autarquia seja efetuada através do Senhor Engº José Francisco dos Santos – Presidente da Comissão de Festas Populares de S. Pedro 2012."----------

O senhor **Vereador Joaquim Batalha,** no uso da palavra, apresentou duas **Saudações** e uma **Informação,** cujo teor a seguir se transcrevem, respetivamente: "**1- Sobre a grande manifestação do passado dia 31 de março contra a extinção de Freguesias,** Saúdo, As mais de 200 mil pessoas que se manifestaram em Lisboa no passado sábado, numa poderosa jornada contra a intenção do governo PSD/CDS-PP de liquidar freguesias, num ataque ao poder local democrático conquistado com a revolução de Abril, pondo em causa os direitos, necessidades e anseios das populações. ----------
Estiveram em luta muitos milhares de pessoas de todos os quadrantes políticos, ou sem opção partidária, mas que quiseram dar voz ao seu descontentamento contra esta "reforma administrativa" que, com a eliminação de um número significativo de freguesias, visa, a redução substancial da participação política, eliminar a proximidade entre os titulares de órgãos públicos e cidadão e retirar expressão e força à representação dos interesses locais.----------
O Governo insiste em avançar com uma reforma contra s populações, contra o País, contra a opinião dos autarcas.----------
De referir que foram muitos os autarcas que manifestaram a sua opinião contra o documento verde e contra a extinção de freguesias.----------
Continuamos ainda sem saber ou quais são as vantagens para as populações e para o País desta intenção de extinguir freguesias?----------
Para o Governo, a preocupação não é melhorar as condições de vida das populações nem promover a participação democrática ou, menos ainda, capacitar as freguesias para reforçar a sua intervenção. Importa apenas extinguir freguesias, «a bem ou a mal», como assumiu o Sr. Ministro Miguel Relvas.--------
Mas o Sr. Ministro sabe que não apaga a esmagadora votação dos autarcas no congresso da ANAFRE de rejeição ao documento verde, as centenas de tomadas de posição e moções contra a extinção de freguesias, aprovadas pelos órgãos autárquicos, nem as ações de luta já dinamizadas pelas populações.----------
O Governo prepara-se para impor uma reforma administrativa ou, de uma forma mais rigorosa, a extinção de freguesias, contra a vontade das populações, numa atitude de autoritarismo.----------
A extinção de freguesias é uma peça de uma vasta proposta de desmantelamento do poder local democrático, num autêntico ajuste de contas com as conquistas da Revolução de Abril. Atacam a autonomia administrativa e financeira, a justa repartição dos recursos públicos entre a administração central e local, degradam os serviços públicos para os entregar aos grandes grupos económicos, destroem o emprego público e põem fim à pluralidade, representatividade e colegialidade dos executivos municipais. ----------

A eventual concretização destas propostas significará um profundo retrocesso.----
A questão que se coloca, e à qual o Governo e os partidos que o suportam, ainda não deram resposta, é a de saber, afinal, o que ganham as populações e o País com a extinção de freguesias. A resposta é fácil: não ganham nada, perdem muito! ----------
O Governo utiliza falsos argumentos para justificar a extinção de freguesias. Senão, vejamos: evoca a proximidade, quando, na realidade, vai afastar as autarquias das populações; afirma ganhos de eficiência e de escala, quando reduz a capacidade de resolução dos problemas das populações; e afirma o reforço da coesão, quando acentua as assimetrias, onde os territórios mais ricos e mais populosos se tornarão mais atrativos, em detrimento dos territórios mais pobres, dando mais um passo para a desertificação e o abandono de muitas localidades.--
Até um dos argumentos muito utilizado, relativo aos meios e às competências, o Governo não o concretiza, remetendo para futura legislação. ----------
A proposta de lei limita-se a indicar critérios de régua e esquadro para extinguir freguesias. E, como se não bastasse, desvaloriza a posição das assembleias de freguesia, dizendo que, simplesmente, podem apresentar pareceres, mas que só serão considerados se forem ao encontro dos critérios estabelecidos pelo Governo. ----------
Tal como fazem com a posição das assembleias municipais, que, designada por «pronúncia», só tem validade se for ao encontro dos critérios propostos, caso contrário será ignorada, como se não tivessem tomado posição. É neste momento que intervém a dita «unidade técnica», sem legitimidade democrática, para dizer quais as «pronúncias» que estão ou não de acordo com os critérios pré-estabelecidos pelo Governo e, caso não estejam, é essa «unidade» que elabora a proposta.----------
Querem transformar as assembleias municipais nas coveiras das freguesias, mas, no caso das que não aceitarem este papel, será a unidade técnica, em desrespeito pela autonomia do poder local democrático, a determinar qual será a reorganização administrativa.----------
A metodologia que o Governo propõe deixa claro que só contam as posições coincidentes com as suas pretensões, caso contrário são deitadas para o «caixote do lixo».----------

Mas introduzem mais um elemento de chantagem: a majoração de 15% do orçamento da futura freguesia, para aquelas que se juntarem voluntariamente.---
A proposta apresentada não salvaguarda as especificidades e a identidade das freguesias, não tem em conta a realidade de cada uma e reduz significativamente a participação popular.----------
Não são os aspetos de natureza económica que motivam a extinção de freguesias, dado o seu diminuto peso no Orçamento do Estado, mas, sim, o empobrecimento do regime democrático. Os autarcas dão voz aos anseios e às reivindicações das populações, tornando-se incómodos para os governantes.------
É exatamente esta realidade que o Governo quer liquidar.----------
Apesar de o Governo fazer crer que este processo vai continuar, podem contar com a luta das populações, dos trabalhadores e dos autarcas para dar combate a estas medidas e defender as freguesias, a dignificação e a valorização do poder local democrático, como ficou demonstrado na força do povo neste último sábado em Lisboa; **2- 36 anos da Constituição da República Portuguesa** – Numa situação de crise criada pelo Capitalismo e que se abate sobre o nosso país é com frequência que ouvimos referências à Constituição da República Portuguesa por parte do atual governo do PSD/CDS e dos seus acólicos nos órgãos de informação.----------
O governo toma medidas cada vez mais penalizadoras dos direitos dos trabalhadores, dos pensionistas, dos desempregados e dos jovens, como se essas medidas estivessem cobertas explicitamente pela Constituição da República.-------
Também não é estranho o silêncio comprometedor do Presidente da República, sobre o que este governo está a fazer com a elaboração e publicação de normas e leis que colocam em segundo plano a Constituição que é a Lei Fundamental da República.----------
Parece que suspenderam a Constituição e que, com toda a calma e desfaçatez, estão a criar um novo regime e um outro quadro "legal" que, no mínimo, é questionável à luz de uma Constituição das mais avançadas do mundo em termos de liberdades e garantias, só possível de ser feita porque existiu a Revolução de 25 de 1974.----------
Este governo e os especuladores financeiros e os seus funcionários o que querem mesmo é ajustar contas com o 25 de Abril e com o que ele simboliza de democracia e esperança num futuro melhor para os portugueses.----------
Importa realçar e fazer relembrar alguns dos Direitos consagrados na nossa Constituição que estão a ser postos em causa:----------
- A República Portuguesa como um Estado de Direito Democrático baseado na dignidade da pessoa humana.----------

• A globalização e internacionalização da vida económica e política como limites para a independência do Estado.----------

• O papel primordial do Estado na promoção do bem-estar e da qualidade de vida do povo, bem como na efetivação dos Direitos fundamentais, incluindo os direitos económicos e sociais.----------

• A Constituição como garante da defesa dos direitos dos trabalhadores e das suas organizações, para que haja igualdade e respeito pela sua dignidade.----------

• A dignidade das pessoas, a justiça, a solidariedade e a cidadania social como pilares da Constituição.----------

Neste modelo liberal e de crise o único garante da existência de um travão ao despudor e à ganância pelo lucro e às práticas especulativas, que sobrepõem os interesses dos grandes grupos económicos e financeiros aos direitos da sociedade democrática e da pessoa humana é a Constituição da República Portuguesa. ----------

Esgrimir o papão da Constituição como culpado pelos nossos males é agitar um tigre de papel.----------

Pelo contrário: fosse ela cumprida, e o País estaria melhor.----------

Saúdo os 36 anos da Constituição da República Portuguesa apesar dos vários ataques que tem sido alvo, impõe-se defendê-la nas instituições e na rua para que ela mantenha o espírito de abril; 3 – Notícia no Diário da Região de dia 30/03/2012: "A Unidade Hospitalar de Montijo deixou de "realizar autópsias, perdendo assim mais uma valência". Desde o início da semana que este serviço passou a ser assegurado apenas pelo Barreiro."----------

In Jornal da Região de 30/03/2012.----------

Sabemos que os nossos cidadãos e utentes da saúde do Concelho do Montijo, têm vindo a ser cada vez mais mal tratados enquanto vivos no que concerne a cuidados de saúde, nomeadamente: **Falta de médicos de família para todos nos Centros de Saúde do Concelho, falta de unidades de saúde permanente para as freguesias mais distantes do Concelho (SAP), e de uma ambulância SIV, perca de valências e serviços do atual hospital do Montijo para o Barreiro, aumento dos medicamentos e transporte de doentes pagos pelos utentes, aumento das taxas moderadoras, as urgências do atual hospital do Montijo não dão as respostas necessárias obrigando a deslocações sistemáticas para o Hospital do Barreiro. Etc.**----------

Mas como se não basta-se o meu tratamento aos vivos, também a falta de respeito pelos mortos já chegou.----------
O que está a acontecer é que o hospital do Montijo perdeu mais uma valência, as autópsias deixaram de ser efetuadas no nosso Concelho e segundo se consta, verificado por familiares dos defundos, os corpos mantêm-se por vezes dois dias no hospital do Montijo e depois são transportados para o hospital do Barreiro em ambulâncias sem refrigeração e sem as mínimas condições de dignidade, para serem autopsiadas no Hospital do Barreiro.----------
Importa aqui perguntar aos responsáveis do Centro Hospitalar Barreiro Montijo:--
- Qual o fundamento para acabar com as autópsias no Montijo?----------
- Saber se estão a ser cumpridas as condições de higiene e transporte de corpos?-
- E o que se pretende fazer ao Hospital do Montijo?"----------

Foi presente a **Ata número 06**, refente à Reunião de Câmara de **21 de março de 2012**, tendo a mesma sido aprovada com uma abstenção do senhor Vereador Nuno Ferrão. ----------

A senhora **Presidente da Câmara** deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido **entre 19 e 30 de março de 2012**: - Licenças Administrativas: 4; - Alterações: 4; - Comunicações Prévias: 5; - Legalizações – Proposta 4037/01: 2; - Autorizações de Utilização: 3 e Loteamentos: 2. ----------

O senhor **Vereador Nuno Canta** apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.----------

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de **ORDEM DO DIA**

I – ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 – PROPOSTA N.º 732/12 – CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE – MUNICÍPIO DE MONTIJO E FUNDAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA, IPSS – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 17.11.2010 – RESCISÃO DE PROTOCOLO. ----------
Deliberação: Proposta Retirada.----------

II – DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1 – PROPOSTA N.º 733/12 – ALTERAÇÃO DA CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE E PROMESSA DE DOAÇÃO COM EFICÁCIA REAL CELEBRADOS COM A CASA FAMÍLIA – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO, C. R. L. - Considerando que: **1.** Na sequência e em cumprimento das deliberações tomadas nas reuniões da Câmara Municipal de Montijo realizadas em 06 de Julho de 2005 e 01 de Fevereiro de 2006, respetivamente tituladas pelas propostas n.ºs 1601/05 e 102/06 e ainda das deliberações da Assembleia Municipal tomadas nas suas reuniões de 30 de Setembro de 2005 e de 03 de Março de 2006, foi celebrada, em 30 de Agosto de 2006, perante o Notário Privativo da Câmara Municipal, escritura de cedência em direito de superfície e promessa de doação com eficácia real, na qual intervieram como outorgantes, o Município de Montijo e a Casa Família – Cooperativa de Habitação, C.R.L., adiante designada por Cooperativa; **2.** Nos termos da identificada escritura, o Município de Montijo constituiu a favor da Cooperativa o direito de superfície sobre os lotes urbanos identificados com os n.ºs 6, 7, 8 e 9, todos sitos no Esteval/Célula E, destinados à construção de habitação social jovem, pelo prazo de noventa e nove anos. **3.** Como contrapartida, a Cooperativa comprometeu-se a edificar nos referidos lotes, 32 fogos de habitação social jovem. **4.** Nos termos da mesma escritura, a Cooperativa prometeu doar, livre de quaisquer ónus ou encargos, ao Município de Montijo, cinco fogos a indicar pela Cooperativa, segundo a tipologia designada pela Câmara Municipal de Montijo e que correspondessem a 15% da área total dos lotes de terreno onerados pela referida escritura. **5.** À promessa de doação foi, pelas partes, atribuída eficácia real. **6.** Em 01 de Março de 2012, o Município de Montijo dirigiu à Cooperativa a missiva cuja cópia aqui se junta como documento n.º 1 dando-se por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos termos da qual fez saber que pretendia que todos os fogos a doar fossem localizados no rés-do-chão dos edifícios entretanto construídos e que fossem contíguos entre si, à semelhança do que já havia acontecido com dois dos fogos já concluídos, nos quais foram instalados serviços municipais que anteriormente se encontravam instalados em imóveis arrendados. **7.** Em resposta à dita missiva, a Cooperativa dirigiu ao Município a carta que aqui vai junta como documento com o n.º 2, dando-se por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, na qual indicou, em cumprimento da promessa de doação que, os

fogos a atribuir ao Município são os correspondentes às frações A e B (rés-do-chão) do prédio sito na Rua Beatriz Cassus n.º 140 (anterior lote 6) e as correspondentes às frações A e B (rés-do-chão) do prédio sito no n.º 124 da mesma rua (anterior lote 7). **8.** Assim, indo ao encontro do pretendido pelo Município, os fogos a doar são contíguos entre si e todos situados no primeiro piso dos respetivos prédios, facilitando assim a sua acessibilidade. **9.** Esclarece ainda a Cooperativa que a área total dos quatro fogos a doar corresponde a 13% da área total dos lotes. Ou seja, as quatro frações totalizam a área de 383,95 m2, o que se traduz em 13% da área total de construção dos quatro lotes, que é de 3032 m2. **10.** Sendo que a Cooperativa esclarece ainda que o diferencial de 2% relativamente aos 15% previstos na escritura inicial de promessa de doação, são totalmente justificados pelo custo das obras de adaptação dos fogos, agora destinados à instalação de serviços municipais, que revertem integralmente para o Município e que foram orçadas em 22 755 € (conforme orçamento anexo ao documento n.º 2) e ainda pelo pagamento ao Município por parte da Cooperativa de um valor fixo de 599,50 € por escritura que ainda falta realizar (23 fogos x 599,50€). ----------

PROPONHO: 1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da cedência em direito de superfície e da promessa de doação com eficácia real formalizada por escritura lavrada perante o Notário Privativo em 30 de Agosto de 2006, no sentido de serem doados ao Município de Montijo, livres de quaisquer ónus ou encargos, 4 fogos, contíguos entre si, correspondentes às frações "A" e "B" do rés-do-chão dos prédios sitos na Rua Beatriz Cassus n.ºs 124 e 140, da freguesia e concelho de Montijo, sendo a área total das frações a doar correspondente a 13% da área total de construção dos lotes cedidos em direito de superfície. **2.** Que a alteração contemple ainda o pagamento por parte da Cooperativa ao Município de Montijo de um valor fixo por escritura a realizar de 599,50 €, de modo a compensar o diferencial entre a percentagem de 15% inicialmente prevista e a percentagem de 13% agora estipulada, bem como o valor da adaptação. **3.** Que sejam conferidos poderes à Sra. Presidente da Câmara para outorgar a escritura de alteração da cedência em direito de superfície e da promessa de doação com eficácia real. **4.** A remessa à Assembleia Municipal para deliberação. (Proposta subscrita pela senhora Presidente da Câmara) ----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

2 – PROPOSTA N.º 734/12 – PERMUTA DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE RUA DE CINTURA DA ESCOLA SECUNDÁRIA POETA JOAQUIM SERRA – ALTERAÇÃO - Considerando que: **1.** Em 29 de Março de 1995, foi emitido o alvará de loteamento n.º 209/S/95, referente à reconversão do denominado Bairro 1.º de

Maio, para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 570, s fls. 178, do livro B-6 da extinta Conservatória do Montijo, com a área total de 9240 m2. **2.** No mesmo alvará ficou estabelecido que seria cedido do Município de Montijo para efeitos de abertura de uma rua de cintura à Escola Poeta Joaquim Serra, o lote de terreno designado por lote nº 4, com a área de 378 m2, por permuta com o lote n.º 37, com a área de 156 m2, do loteamento sito na Quinta do Saldanha, que corresponde ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 00591/021086, da freguesia de Montijo. **3.** Na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de Montijo realizada em 28 de Abril de 2004 titulada pela proposta n.º 1183/04, atendendo à diferença dos valores patrimoniais à data atribuídos a cada um dos lotes, foi deliberado que o Município receberia a quantia de 250.000$00 (1246,99 € - mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), aquando a realização da escritura de permuta. **4.** Por vicissitudes que se prendem com falta de acordo entre todos os comproprietários do prédio objeto da operação urbanística mencionada no ponto 1) supra, o registo da aquisição por divisão de coisa comum só veio a efetivar-se em 2011 (apresentação n.º 36, de 23/07/2011), dando origem ao denominado lote n.º 4, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 242/19911104, da freguesia do Afonsoeiro e inscrito a favor de Luís Alves. **5.** Atento o largo período de tempo decorrido entre a emissão do alvará de loteamento (1995) e a criação de condições objetivas para a realização da escritura de permuta, foi decidido, considerando as atuais condições de mercado, proceder a uma reavaliação dos dois lotes a permutar. **6.** De acordo com os relatórios de avaliação dos dois lotes e considerando o pulsar médio homogeneizado aplicado a uma potencialidade de edificação idêntica para ambos os lotes (2 pisos + cave), deve ser sustentada a solução da equivalência de valores de venda encontrados para ambos os prédios, uma vez que o lote a receber pelo Município tem um potencial de edificação de 330 m2 (a desenvolver em 2 pisos + cave) e o lote a receber pelo particular tem um potencial de edificação de edificação de 299,25 m2 (também a desenvolver em 2 pisos + cave), sendo que o valor do pulsar médio homogeneizado é muito idêntico para ambos. ----------

PROPONHO: 1. Que a Câmara Municipal delibere autorizar a permuta dos lotes melhor identificados supra, com valores patrimoniais iguais. **2.** Que sejam

conferidos poderes à Sra. Presidente da Câmara para outorgar a escritura de permuta. (Proposta subscrita pela senhora Presidente da Câmara) ----------
Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

3 – PROPOSTA N.º 735/12 – PLANO DE PORMENOR EN4 – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – ISENÇÃO - Considerando que: **1.** O desenvolvimento económico e social do Município de Montijo aconselha à criação de mais espaços industriais que potenciem novos investimentos. O plano de pormenor propõe a reclassificação do solo como espaço industrial, contribuindo para o desenvolvimento económico e ordenamento do território, promovendo a criação de emprego na área da logística e serviços. **2.** Essa necessidade é bem patente na freguesia de Santo Isidro de Pegões, área em que o Município de Montijo tem sido confrontado por vários potenciais investidores, sem que existam espaços industriais que permitam concretizar as intenções manifestadas. **3.** Com fundamento nas questões supra enunciadas, foi deliberado em reunião da Câmara Municipal realizada em 21 de Junho de 2000 aprovar, por unanimidade, a elaboração do denominado Plano de Pormenor EN4, deliberação essa titulada pela proposta n.º 2610/00. **4.** De acordo com o n.º 5 do artigo 74.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, os planos de pormenor podem ser isentos de estudo de A.A.E. (avaliação ambiental estratégica), se a Câmara Municipal considerar, dentro do quadro legal, não existirem efeitos significativos no ambiente com o desenvolvimento da proposta de plano; **5.** No caso do plano em execução verifica-se a compatibilidade com o Decreto – Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, diploma que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio. **6.** Assim, em concreto, no Plano de Pormenor EN 4, estão reunidos os seguintes requisitos: **a)** O plano, pela sua definição de funções, não está sujeito à Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do citado Decreto - Lei n.º 232/2007, uma vez que se prevê para o local atividades como a logística e os serviços; **b)** A zona envolvente à área do plano não sofre qualquer impacto negativo, quer em matéria de ambiente quer noutras áreas de análise. **7.** Vão em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais, a justificação técnica para a possibilidade de isenção no caso do presente plano, que constitui o Anexo I e, bem assim, o parecer jurídico que fundamenta a existência de possibilidade legal de ser deliberada a isenção, que constitui o Anexo II. ----------

PROPONHO: Que a Câmara Municipal delibere, com fundamento no teor dos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais e para os quias expressamente se remete, isentar o Plano de Pormenor EN 4 de A.A.E. (Proposta subscrita pela senhora Presidente da Câmara) ----------
Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

4 – PROPOSTA N.º 736/12 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROC. PO-21/11 - Na sequência do meu despacho de 15/11/2011 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 18/05/11, procedeu à vistoria do imóvel sito na Ramalho Ortigão, nº 122 – Bairro do Areias, em Montijo, de que é proprietário o senhor Ricardo Jorge Antunes Braz Castanheira, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Tendo sido notificado o proprietário, nos termos dos artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não apresentou qualquer alegação. ----------
Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artºs. 89º. e 90º. do D.L. n.º. 555/99 de 16/12, na redação conferida pelo D. L. n.º 26/10 de 30/03, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. ----------
PROPONHO: 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação, bem como o Auto de Vistoria a ela apenso, sejam notificados ao proprietário. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Clara Silva) ----------
Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

5 – PROPOSTA N.º 737/12 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROC. PO-01/12 - Na sequência do meu despacho de 16/01/2012 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 18/05/11, procedeu à vistoria do imóvel sito na Avenida dos Pescadores, nº 138, em Montijo, de que é proprietária a senhora Paula Alexandra Algarvio Madeira da Veiga, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por

integralmente reproduzido. Tendo sido notificada a proprietária, nos termos dos artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não apresentou qualquer alegação. ----------
Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artºs. 89º. e 90º. do D.L. n.º. 555/99 de 16/12, na redação conferida pelo D. L. n.º 26/10 de 30/03, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. ----------
PROPONHO: 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação, bem como o Auto de Vistoria a ela apenso, sejam notificados à proprietária. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Clara Silva) ----------
Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

III – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DE SAÚDE

1 – PROPOSTA N.º 738/12 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "O CLARINETE E SUAS VOZES – CONCERTO DE PÁSCOA" CTJA - Considerando a conjuntura económica atual e todas as restrições implícitas à mesma e tendo em conta que o Cinema Teatro Joaquim d'Almeida pretende continuar a prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade; Considerando que nos termos do disposto da alínea b), do nº 4, do artº 64º, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, "*compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, – apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural e desportiva, recreativa ou outra*"; Considerando ainda o disposto no artº 67º da supracitada Lei, segundo o qual o exercício da competência prevista na aludida al. b), do nº 4, do artº 64º, de apoio a atividades de interesse municipal, pode "*ser objeto de protocolo de colaboração a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na área do município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos*"; Considerando o estipulado no nº 2, do artº 4º, do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual "*por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções*"; Considerando ainda o disposto no nº 3, do artº 6º, do supracitado Regulamento Municipal, segundo o qual "*as isenções e reduções de tarifas respei-*

tantes à utilização de equipamentos sociais, culturais e desportivos municipais por parte de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, constam obrigatoriamente de Protocolo de Colaboração a celebrar nos termos do disposto no artº 67º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro"; Considerando por fim, que a aplicação do regime legal acima elencado, se reveste de mais valia por não aportar quaisquer custos financeiros inerentes à aquisição de serviços para o Município. ----------
Propõe-se: Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de protocolo de colaboração, no regime de isenção de locação de sala, para efeitos de programação cultural com interesse público, entre o Município de Montijo e Ruben Heitor Roque Inácio Marques Jacinto, com vista à realização do espetáculo **"O clarinete e suas vozes – Concerto de Pascoa"**, no próximo dia 5 de Abril do corrente ano. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Clara Silva) ----------
Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

IV – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

1 – PROPOSTA N.º 739/12 – 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - Considerando que: Nos termos do disposto no nº 8.3.1.2. do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, "Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações", tantas quantas as que se reputem necessárias. ----------
Dispõe o n.º 8.3.2.3. que "A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, se for o caso." ----------
Considerando a necessidade de efetuar a 3ª alteração ao Orçamento constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido. ----------
PROPONHO: Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 3ª alteração ao Orçamento ao abrigo dos nºs 8.3.1.2., 8.3.1.5. e 8.3.2.3. do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei 315/2000, de 2 de dezembro. (Proposta subscrita pela senhora Presidente da Câmara) ----------
Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

A senhora **Vereadora Lucília Ferra**, ausentou-se da reunião. ----------

2 – PROPOSTA N.º 740/12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2011 - Considerando o disposto no artigo 64º, n.º 2, alínea e) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se: 1. Que este Executivo Municipal delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal respeitantes ao ano 2011, documentos que se encontram em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzidos; 2. Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação e votação à próxima sessão da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (Proposta subscrita pela senhora Presidente da Câmara) ----------

A **senhora Presidente**, apresentou a seguinte **DECLARAÇÃO** cujo teor a seguir transcreve: "A prestação de Contas de 2011 não pode ser séria e responsavelmente analisada sem termos em conta a conjuntura económica e financeira vivida nesse mesmo ano.----------
Em 2011, o Produto Interno Bruto (PIB) diminuiu 1,6% em termos reais, o que compara com o aumento de 1,4% observado no ano anterior.----------
A atividade no setor da construção manteve uma tendência de redução que tem vindo a exibir nos últimos anos, em linha com a evolução projetada para o investimento em habitação e para o investimento das administrações públicas.---
A contração da atividade económica foi generalizada aos setores público e privado. Em particular, a atividade no setor público foi condicionada pelo processo de consolidação orçamental. Por seu turno, a atividade no setor privado, em particular nos setores industrial e de serviços, foi bastante condicionada pela redução significativa da procura interna.----------
A média do crescimento económico no ano de 2011 foi a pior dos últimos 90 anos, enquanto o desemprego atingiu o maior número e percentagem dos últimos 80 anos.----------
Segundo o Eurostat, a taxa oficial de desemprego em Portugal, no fim do ano de 2011, atingiu 13,2%, o que corresponde a 732 mil desempregados oficiais. Se somarmos os desempregados que não são considerados no número oficial de desemprego já referidos obtém-se 1.085.000 desempregados.----------
Em 2011 a taxa de poupança das famílias foi a mais baixa dos últimos 50 anos.----
A toda esta onda de decrescimento da economia portuguesa, soma-se uma política de austeridade, que se traduziu no corte de apoios sociais, no congelamento das pensões de reforma, no corte de subsídios de férias e natal, no aumento do IVA, no aumento dos custos com a saúde e na redução de várias isenções.----------

A crise económica provocou um aumento das insolvências de empresas no ano de 2011, registando-se 4.731 processos de insolvência, o que correspondeu a uma subida homóloga de 14 %.----------

Todo este cenário de recessão e de austeridade não podia deixar de influenciar o concelho de Montijo e as contas do município, como de seguida teremos oportunidade de verificar.----------

A Câmara Municipal do Montijo desempenhou as suas atribuições e competências num quadro económico e financeiro de grande dificuldade. A redução das transferências do Orçamento do Estado e das receitas próprias municipais, particularmente os impostos indiretos obrigaram à redução e contenção da despesa.----------

Na verdade, a execução orçamental da receita e da despesa foi de 25 736 734,41 € e de 25 990 705,97 €, respetivamente, o que corresponde a uma taxa de realização de 68%.----------

O decréscimo da receita revelou-se particularmente, nos impostos indiretos cuja taxa de realização foi na ordem dos 44%. Contribui para este decréscimo os loteamentos e obras apenas com 9% de realização face ao valor previsto no orçamento. Os impostos diretos contribuíram decisivamente para que a receita corrente atingisse 89% e possa ser considerada o suporte financeiro ao longo do ano de 2011. Nos impostos diretos nos quais se integram o IMI, o IMT, o Imposto de Circulação, derrama, entre outros, atingiram uma execução de 91,6%.----------

A arrecadação da receita de capital consubstancia-se fundamentalmente na transferência do Orçamento de Estado, ainda assim, 6,19% inferior à verificada em 2010.----------

A receita total em 2011 sofreu uma redução de 23,6% em relação a 2010.----------

A receita corrente permitiu financiar despesa de capital em cerca de um milhão de Euros.----------

Quanto à despesa acentuou-se a redução das despesas com pessoal em cerca de 7% relativamente ao ano anterior, bem como a aquisição de bens e serviços.-------

Na despesa de investimento verificou-se igualmente uma acentuada redução uma vez que não foi iniciada a requalificação da frente ribeirinha prevista na candidatura aprovada. Tal deve-se ao facto de, apesar das verbas a receber do QREN, o nível de receitas próprias não permitir pagar os compromissos a assumir do valor total das obras.----------

A dívida a fornecedores foi reduzida em cerca de 11% se comparada com o ano de 2010.----------
É, pois, neste quadro, circunstâncias e números que o resultado líquido do exercício apresenta um défice de 104 801,27€ (cento e quatro mil, oitocentos e um euros e vinte sete cêntimos).----------
A Câmara Municipal do Montijo é um município financeiramente estável que deve aprofundar a sua autonomia financeira, não obstante as dificuldades económicas e financeiras que enfrenta."----------

O senhor **Vereador Renato Gonçalves,** no uso da palavra, leu a seguinte **Declaração Política,** cujo teor a seguir se transcreve: "A Câmara Municipal de Montijo desempenhou a sua atividade administrativa pública no ano civil e financeiro de 2011 em condições muito difíceis e complexas, seja do ponto de vista nacional seja no respetivo enquadramento externo europeu e internacional, caraterizado pela agudização dramática das condições de financiamento externo da economia nacional, pelo agravamento substancial da crise económica, financeira e social, pelas medidas de consolidação orçamental e de austeridade decorrentes da vigência do Orçamento de Estado para 2011, pelo impacto do memorando de entendimento sobre as condicionantes da política económica e financeira celebrado e outorgado entre o Estado Português e a Troika internacional e europeia comunitária, muito exigente ao nível da redução da despesa pública, do endividamento público e do défice orçamental, com efeitos recessivos na economia bem como propiciadores do decréscimo do consumo e do investimento, público e privado, e bem assim potenciadores do aumento do desemprego. O ajustamento orçamental, financeiro e económico decorrente do citado Memorando é doloroso e muito significativo. À austeridade resultante quer do orçamento de Estado para 2011 quer do aludido Memorando da Troika somou o atual Governo da República, liderado pelo PPD/PSD, em coligação com o CDS/PP, mais austeridade, plasmada num conjunto de medidas adicionais e suplementares de contenção e restrição orçamental e financeira, o que sucedeu no segundo semestre do ano pretérito. ----------
Salientando-se, ademais, o aumento da carga tributária então verificado sobre os salários e demais retribuições, nomeadamente o lançamento de uma sobretaxa extraordinária em sede de IRS sobre o subsídio de Natal. De tudo isto se ressentiu a economia, o emprego, o consumo e o investimento. E de tudo isto se ressentiu a atividade camarária também, sendo que as finanças públicas municipais e a tesouraria camarária foram fortemente afetadas pela recessão económica, pela drástica redução dos índices de confiança dos agentes económicos e do clima de confiança económico, pela crise social, pelas crescentes dificuldades e restrições

ao acesso ao crédito bancário quer por parte das famílias quer por parte das empresas, crédito bancário esse cada vez mais escasso, caro e em condições de obtenção gravosas e severamente dificultadas. ----------

Enfim, em 2011 a atividades municipal foi negativamente e desfavoravelmente condicionada por uma austeridade que não é dupla nem tripla, é quádrupla: a que decorre do PEC 3, ainda em 2010; a emergente do orçamento de Estado para 2011; a decorrente do Memorando da Troika e da assistência financeira externa neste contemplada a emergente das medidas suplementares adotadas pelo Governo Constitucional atual, após as eleições legislativas de Junho, na segunda metade do ano! ----------

Cumpre assinalar a redução da receita arrecadada em 2011, face a 2010, em 23,26%, sendo que a receita corrente diminuiu em 13,83%, com especial e particular incidência nos impostos indiretos específicos das autarquias locais, designadamente ao nível dos loteamentos e obras com maior expressão na redução muito significativa desta rubrica da receita. Em impostos indiretos a arrecadação verificada em 2011 foi inferior em 49,58%. Sublinhando-se, em sede de impostos locais diretos, uma redução de 42,80% ao nível do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Bens Imóveis. E o que vimos de dizer reflete bem e espelha de modo notável a grave crise que atravessa o sector imobiliário e da construção civil, para muitos já a pior de que há memória, sendo certo que o modelo legal de financiamento autárquico municipal continua assente, sobretudo e excessivamente, na tributação direta e indireta do imobiliário e da construção. Ou isto muda rapidamente ou assistimos rapidamente à certidão de óbito dos Municípios portugueses. ----------

Atenção: Muito recentemente o Professor Doutor Fernando Reboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, foi bem claro e bem explícito: os Municípios confrontam-se neste momento com dois problemas que urge e importa resolver com a máxima celeridade – um é de liquidez, de tesouraria, de financiamento de curto prazo; o outro é o eventual redesenho e reconfiguração das atribuições e competências municipais pois que os meios financeiros de que os Municípios atualmente dispõem seja ao nível de recurso transferidos do Estado seja no que tange aos recursos próprios são manifestamente insuficientes para a prossecução cabal e conveniente, adequada e regular, de tais atribuições e competências. ----------

Ora sem economia não há receita e sem receita não pode haver despesa. Porque a gestão política e administrativa responsável é aquela que, em cada momento, adequa a despesa a executar à receita arrecadada. E é preciso resistir à pressão constante para fazer mais e mais despesa, mesmo sem dinheiro para pagar a dita despesa ou mesmo que esta se pague um, dois, três ou mais anos depois. Não importa. O que é preciso é fazer a despesa solicitada. ----------

Solicitam os colaboradores. Solicitam os serviços. Solicitam os cidadãos. Solicitam as associações. Solicitam mesmo as próprias empresas. Mas é preciso resistir. É preciso dizer não e explicar. A gestão municipal do PS no Município é rigorosa, é prudente, é responsável, adequa, em cada momento, a despesa a executar à receita arrecadada. Em nome do superior interesse público municipal. Em nome do interesse geral, do interesse comum, do interesse coletivo, do interesse comunitário. ----------

Em nome da sustentabilidade financeira municipal. Em nome do futuro. Porque somos Montijenses e amamos a Montijo. Porque tudo fazemos, dia e noite, hora à hora, para defender o Montijo e os Montijenses. Mesmo com incompreensões. Mesmo com queixas e reclamações. Neste mesmo salão, no mandato autárquico 1990 – 1993, o Deputado Municipal Pinto Carreira disse à então Presidente da Câmara, Dra. Jacinta Ricardo: Endivide-se Senhora Presidente, Endivide-se, que eu nunca vi nenhuma Câmara ir à falência". Como estava enganado o então Deputado Municipal Pinto Carreira. O tempo não lhe deu razão. As Câmaras Municipais podem falir. OS ESTADOS podem falir. Desde 2007 que o Executivo Municipal do PS adota, efetiva e implementa medidas ativas de restrição, moderação, consolidação e equilíbrio orçamental e financeiro. Com coragem e determinação. Para defender os interesses da Câmara e os interesses dos montijenses. Em conformidade verificou-se, face a 2010, um decréscimo de despesa em 24,78 %, sendo que a despesa corrente diminuiu 7,39% e a de capital 63,63%. Porque o Município não pode gastar mais do que aquilo que recebe, não pode gastar o que não tem e o endividamento tem que ser prudente, contido, moderado e sustentável. Foi sempre esta a gestão do PS desde 5 de Janeiro de 1998. ----------

E em tempos tão difíceis, tão complexos e mesmo dramáticos como aqueles que atualmente vivemos e que vivemos em 2011 deverá assinalar-se, pelo seu significado e relevância política, administrativa e financeira, a evolução positiva e favorável dos encargos assumidos e não pagos em 2011, consubstanciada no decréscimo da dívida de curto prazo em 11,49%. ----------

Mais: a despesa com aquisição de serviços reduziu-se em 11,25%. ----------

O que demonstra uma gestão responsável da coisa pública e dos dinheiros públicos. Uma gestão com emprenho e dedicação. Com esforço e trabalho. Num

quadro externo gravíssimo: com cada vez menos transferências financeiras dos orçamentos de Estado; com cada vez menos receitas próprias; com cada vez menos dinheiro; com o ambiente competitivo a piorar; com os cidadãos cada vez mais exigente; aborrecidos e chateados com a situação geral do país e das suas administrações públicas. ----------

O que revela que o Partido Socialista é responsável na gestão da coisa pública e dos dinheiros públicos. ----------

O que revela que o Socialismo Democrático é, também no plano orçamental e financeiro, uma resposta credível e sustentável. ----------

Mas não tenhamos dúvidas nem ilusões: as condições económicas, orçamentais e financeiras do exercício do poder administrativo municipal vão piorar, vão agravar-se severamente, fruto da redução substancial das receitas emergente da austeridade geral, da recessão económica, do desemprego fulminante e da retração do investimento privado, muito significativa em determinadas áreas com grande influência nas receitas municipais. Como referiu recentemente o Professor Doutor João Duque, Diretor do ISEG, só é possível conseguir atingir, no ano em curso, as metas orçamentais estabelecidas em sede de Memorando da Troika e suas revisões e em sede de Orçamento de Estado com uma redução muito musculada e significativa das despesas públicas face ao retrocesso das receitas públicas e ao agravamento da recessão económica, sendo que essa redução musculada e relevante terá óbvias e inegáveis consequências negativas e desfavoráveis ao nível da prestação do serviço público e dos serviços públicos, cuja qualidade e quantidade serão substancialmente afetadas. ----------

Ademais, o que se sublinha, há um problema de liquidez e de tesouraria de curto prazo nas administrações locais autárquicas municipais que importa resolver rapidamente sob pena de colapso dos serviços, das competências e das gestões municipais. ----------

Uma nota que não podemos deixar de fazer, nesta sede é a seguinte: inobstante todas as dificuldades a Câmara Municipal, não encerrou em 2011 serviços públicos e assegurou a continuidade do seu funcionamento. ----------

Com dificuldade, com restrições, dentro das condições possíveis e razoáveis, mas o que é certo é, que não fechámos serviços e isso não pode deixar de ser relevado! ----------

Veremos, em 2012, qual o impacto nesta matéria da nova Lei dos Compromissos, Fundos Disponíveis e Pagamentos em atraso, aliás como bem referiu o Doutor João Duque na intervenção a que aludi supra. ----------
No que tange às áreas funcionais afetas à gestão política do signatário não podemos deixar de fazer referência, em 2012, à continuidade do funcionamento da Escola Municipal de Natação, ao apoio logístico e material aos clubes desportivos por via de contratos-programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado na utilização gratuita e sem custos tarifários dos equipamentos desportivos municipais, o projeto saudável 65, a continuidade da maratona BTT de canha 2011, o projeto saudável 65, o plano municipal de promoção para a cidadania, o lançamento do projeto desportivo mexe montijo, a dinamização de ações e iniciativas de extensão cultural nas bibliotecas públicas municipais e escolas do concelho ao nível da promoção e valorização da leitura e da língua portuguesa, o lançamento do projeto dar de volta, as atividades de promoção do enoturismo e a atividade expositiva na biblioteca central. ----------
Em 1415, quando se retirou para o Convento do Carmo, disse D. Nuno Álvares Pereira: "Se a minha pátria precisar de mim, ainda meterei esta lança não só em Castela, mas em África". ----------
A Pátria, nesta hora difícil e grave, precisa de todos. ----------
E é preciso meter a lança. Não a lança da guerra. Não em Castela. Não em África. É preciso meter a lança do crescimento económico, do emprego e do desenvolvimento social na Europa, na nossa União Europeia e em Portugal. -------
A lança da paz, a lança da democracia, a lança do progresso económico, a lança da coesão social, a lança da solidariedade entre os Estados. ----------
A lança que conduziu e há-de voltar a conduzir a Europa e Portugal, num futuro melhor para todos. ----------
Porque Portugal tem uma História linda, bela e gloriosa, ao contrário de outros Estados que têm uma História negra e sombria. ----------
Austeridade sim. ----------
Mas austeridade inteligente, austeridade desenvolvimentista, austeridade solidária e fraterna. Em Portugal e na Europa. ----------
Disse." ----------

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, uma abstenção do Partido Social Democrata e um voto contra da Coligação Democrática Unitária.----------

O senhor **Vereador Nuno Ferrão,** no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto,** cujo teor a seguir se transcreve: "O Relatório de Gerência de 2011 de-

corre de um orçamento, de um plano de atividades e de um plano de investimento que não mereceram a concordância do PSD.----------

No entanto, importa analisar os principais aspetos do documento, onde sobressai a modesta execução da receita cobrada, de 67,8% do valor estimado. Esta execução assume contornos particularmente irrisórios nas receitas de capital, porquanto o seu valor se situou em € 2,7 milhões quando se previam € 10,8 milhões. Isto sucede porque os eleitos do PS continuam teimosamente, ano após ano, a prever arrecadar cerca de € 3 milhões com a venda de imóveis quando em 2011 o valor realizado não alcançou os € 22 mil, menos de 1% das estimativas dos responsáveis do PS. Também na Cooperação Técnica e Financeira o município arrecadou menos de 1% do valor estimado, perdendo-se mais de € 3 milhões que não entraram nos cofres da autarquia. A participação do Estado em projectos co-financiados também ficou mais de € 1,1 milhões aquém do previsto, com uma taxa de realização de somente 28%.----------

Estes desvios muito significativos nas receitas de capital tiveram como reflexo direto um valor de investimento, nunca visto nos últimos 5 anos. Com efeito, o investimento da autarquia, em 2011, ficou abaixo de € 1,8 milhões, traduzindo uma fraquíssima execução de 20% e evidenciando uma descida de 75% face a 2010, quando o investimento tinha sido de € 7,3 milhões. O reduzido investimento de 2011 é preocupante, porque para além de ser inferior a 1/3 do valor médio dos últimos quatro anos, revela o quase nulo contributo na melhoria da qualidade de vida dos munícipes do concelho do Montijo.----------

Em termos de receitas correntes, sobressaem pela positiva a execução do IMI e do imposto único de circulação, ambos acima dos 100% do valor orçamentado. Quanto ao IMI, este valor vem ao encontro das nossas expetativas pois sempre afirmámos que mesmo com a redução das taxas se previa um aumento da receita face ao acréscimo do número de imóveis alvo de pagamento. Por outro lado, a receita gerada com Loteamentos e Obras ficou-se por 9% do valor previsto, o que vem confirmar o que o PSD sempre afirmou, nomeadamente com o empolamento desta receita em termos de orçamento, que ficou mais de € 2 milhões aquém do previsto.----------

O balanço não apresenta variações significativas face aos valores de 2010, embora na demonstração de resultados se verifique uma descida de cerca de

10% nos proveitos, o que implicou um resultado líquido negativo de € 105 mil, quando em 2010 este indicador se tinha situado em € +2,4 milhões.----------
As despesas correntes da câmara ultrapassaram pela primeira vez, nos últimos anos, os 85% da despesa total o que é manifestamente preocupante. Os eleitos do PSD sempre alertaram para a necessidade de contenção das despesas correntes, pois a atividade económica manifesta-se através de ciclos, sendo de antever períodos de recessão e de decréscimo da receita, não devidamente acautelados pelo PS.----------
O Relatório de Gestão de 2011 traduz um conjunto de factos que em termos do seu texto e das suas contas não merecem correções dignas de nota, razão pela qual o PSD se abstém na sua votação."----------

O senhor **Vereador Joaquim Batalha** apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: **"Prestação de contas e prestação de contas consolidadas 2011 da Câmara Municipal de Montijo** – Verificadas as contas de 2011, tecnicamente estão bem apresentadas com a informação necessária para uma análise correta das mesmas.----------
Os resultados agora apresentados refletem a política desenvolvida pela maioria PS neste executivo da qual não nos revemos, porque temos outras opções políticas de desenvolvimento para o Concelho e também em coerência com a posição assumida aquando da apresentação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2011.----------
Esta prestação de contas 2011, com a redução entre o valor orçamentado e realizado, reflete também ela a política de retração da economia, levada a cabo pelas troikas Internacional e Nacional, e com a não existência de uma verdadeira lei das finanças locais, delimitaram a atividade da autarquia no apoio aos seus munícipes e obrigando o município a recorrer a empréstimos bancários, para desenvolver a sua atividade.----------
Apesar de um orçamento inicial de cerca de 39 milhões de euros e com a revisão orçamental de redução de cerca de 1 milhão de euros verificou-se uma realização de receitas totais que não atingiram os 68%, ficando-se pelos cerca de 26 milhões de euros, demonstrando que não foi atendido o facto de estarmos em recessão e que os valores cobrados em impostos e taxas da área imobiliária seriam reduzidos.----------
Mais uma vez se verifica que continuam a ser os munícipes a comparticipar consideravelmente com os seus impostos e taxas para o funcionamento regular da autarquia.----------
As Freguesias não viram aumentadas as suas receitas correntes e de capital, provenientes do município, aliás como estava orçamentado, o que levou a que

algumas freguesias tenham quase estagnado nas suas ações de apoio aos seus fregueses e de desenvolvimento das suas atividades. Por não ter existido qualquer acordo de protocolo com a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes não foi concretizado nenhuma revisão orçamental durante o ano nesta rubrica. O que levou a que uma das freguesias do concelho, Sarilhos Grandes, esteja a passar por imensas dificuldades financeiras e a sua população não compreende esta discriminação.----------

Também o movimento associativo e coletividades viram reduzidos os apoios de edilidade, limitando inevitavelmente o desenvolvimento cultural e desportivo do Concelho.----------

Porque estas foram algumas das razões, entre outras, para o voto contra o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos de 2011, e como não foi considerada a resolução destas questões durante o ano de 2011, o vereador da CDU votou contra a prestação de contas e prestação de contas consolidadas de 2011.----------

3 – PROPOSTA N.º 741/12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA - A consolidação das contas permite conhecer a verdadeira situação económico-financeira do grupo municipal, no caso do Montijo, Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, contribuindo para uma avaliação integrada e representativa do conjunto de atividades desenvolvidas. A Lei das Finanças Locais refere no seu artigo 46º: **1.** " Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos Municípios que detenham serviços Municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo." **2.** "Os procedimentos contabilísticos para a consolidação dos balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais são os definidos no POCAL."No POCAL ainda não foram definidos os princípios para a consolidação. No ano de 2010 foi aprovada a portaria nº474/2010 de 1 de Julho. Esta portaria pretende estabelecer como meta a elaboração e aprovação de uma norma de consolidação aplicável por todas as administrações públicas que constituem o sector público administrativo. Através

da portaria supracitada foi aprovada a orientação nº1/2010, intitulada de "orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo". Em 28 de Abril de 2011 foram publicadas no sítio da DGAL na internet (http://www.portalautarquico.pt) as orientações do SATAPOCAL para a consolidação de contas das autarquias locais. ----------
Considerando que: **1.** As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas, aprovadas e apreciadas pelos órgãos municipais (artº47º da LFL); **2.** As demonstrações financeiras consolidadas devem ser aprovadas pelo órgão executivo e apreciadas pelo órgão deliberativo conjuntamente com os documentos de prestação de contas do Município (ponto 4.6.2 das orientações do SATAPOCAL). ----------
Propõe-se: Que este Executivo Municipal delibere aprovar as demonstrações financeiras consolidadas que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. (Proposta subscrita pela senhora Presidente da Câmara) ----------
Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, uma abstenção do Partido Social Democrata e um voto contra da Coligação Democrática Unitária.----------

V – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA N.º 742/12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2011 – Proponho que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 28/03/2012, titulada pela Proposta nº 73/12, nos termos e pelos fundamentos dela constantes e posteriormente enviar à assembleia Municipal para aprovação. (Proposta subscrita pelo senhor Presidente do Conselho de Administração) ----------

A senhora **Presidente da Câmara**, solicitou a alteração da redação, do ponto 9.2.3 – Análise Financeira; B – Fundos Próprios (página 64), do Relatório de Gestão de 2011, **onde se lia:** "Esta rubrica do Balanço, não obteve alterações significativas, relativamente ao exercício de 2010." **Passou a ler-se:** "Esta rubrica do Balanço, obteve alterações, relativamente ao exercício de 2010." Assim, com o conhecimento e autorização do Executivo, procedeu-se à substituição da respetiva folha. ----------

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, uma abstenção do Partido Social Democrata e um voto contra da Coligação Democrática Unitária.----------

O senhor **Vereador Nuno** Ferrão, no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: "Da análise do Relatório de Gestão dos

SMAS de 2011 sobressai, pela positiva, a substituição de contadores parados, que subiu 138% face a 2010. Também o número de reclamações evoluiu positivamente, tendo descido quase 50% de 2010 para 2011.----------

O número de ramais de água e saneamento pedidos revela uma descida acentuada de 2009 para 2011, o que reflete o decréscimo, conhecido, na construção civil. Anormal é a redução nos contadores instalados (25) o que demonstra que o número de contadores cancelados é superior aos instalados de novo. O consumo de água no concelho diminuiu 5%, o que é um valor com alguma expressão e representa 149 mil metros cúbicos.----------

No exercício de 2011 ficaram por pagar € 1.161 mil à Simarsul, tendo a dívida perante esta entidade alcançado os € 1.945 mil em finais de 2011, face aos atrasos já verificados em anos anteriores. Por isso, a afirmação do presidente do conselho de administração na sua mensagem de "...cumprimento de todas as obrigações financeiras de 2011, nomeadamente no que se refere aos compromissos previstos no Contrato de Recolha com a Simarsul...", parece-nos abusiva e não condizente com a realidade expressa no Relatório de Gestão de 2011. ----------

Muito preocupante é a evolução da demonstração de resultados, onde o aumento de quase € 1,2 milhões em fornecimentos e serviços externos não foi acompanhado de igual evolução dos proveitos, provocando um resultado líquido muito negativo, que ultrapassou um milhão de euros.----------

Este prejuízo implicou uma acentuada queda nos fundos próprios dos SMAS, que passaram de € 3,2 milhões para € 2,2 milhões, de 2010 para 2011. Perante este facto, como é possível o Conselho de Administração referir, na página 64, sobre os fundos próprios que "Esta rubrica do balanço, não obteve alterações significativas, relativamente ao exercício de 2010". Será que um milhão de euros e uma redução de 30% nos fundos próprios não é uma alteração significativa?-----

Estranhamos o facto de ter faltado um membro do Conselho de Administração na reunião de 28 de Março de 2012, onde foi aprovado o relatório de Gestão de 2011, e que este venha também rubricado pelo administrador ausente.----------

Não obstante o relatório conter expressões que consideramos incorretas, as constas apresentadas aparentam traduzir a realidade, razões pelas quais nos abstemos.----------

O senhor **Vereador Joaquim Batalha**, no uso da palavra, apresentou uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: **"Prestação de contas e prestação de contas consolidadas 2011 dos SMAS** – Verificadas as contas de 2011, tecnicamente estão bem apresentadas com a informação necessária para uma análise correta das mesmas.----------
Os resultados agora apresentados refletem a política desenvolvida pela maioria PS neste executivo da qual não nos revemos, porque temos outras opções políticas de desenvolvimento para o Concelho e também em coerência com a posição assumida aquando da apresentação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2011 dos SMAS.----------
Pelas razões apresentadas e em coerência o vereador da CDU votou contra."------

2 – PROPOSTA N.º 743/12 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1, DO ARTIGO 6º, DA LEI Nº 8/2012, DE 27 DE FEVEREIRO – Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 28/03/2012, titulada pela Proposta nº 76/12, nos termos e pelos fundamentos dela constantes e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. (Proposta subscrita pelo senhor Presidente do Conselho de Administração) -------
Deliberação: Aprovada por unanimidade.----------

Pelas dezanove horas, suspendeu-se a ordem de trabalhos e deu-se início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. ---------

O senhor **Munícipe António Costa**, no uso da palavra, disse que no dia 04 de janeiro de 2012, enviou um email dirigido ao senhor engenheiro Nuno Canta, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços de Água e Saneamento do Montijo, onde solicitava esclarecimentos sobre os Plano Plurianual de Investimento. Diz que analisou o Plano Plurianual de Investimento de 2011 e verificou que estão listadas 98 ações, algumas com data de início de janeiro 1996, das quais, somente 25 houve investimentos. ----------
Para as 25 ações onde houve investimentos, indicam na coluna "Fase de Execução", que 12 não estão iniciadas e 13 estão a ≤50% da sua execução física. Assim pretende saber, como podem as ações que nem sequer estão iniciadas tenham já investimentos?" ----------

O senhor **Vereador Nuno Canta – Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento**, no uso da palavra, em resposta ao senhor munícipe António Costa, respondeu o seguinte: "As ações

previstas nos Planos Plurianuais de Investimento (PPI) dos SMAS, até 2011, espelham os investimentos, realizados e a realizar, previstos nos designados Planos Diretores de Abastecimento de Água e de Saneamento. Os planos definiram um conjunto de intenções de investimento, elencados no PPI, o que foram sendo executados ao longo da última década. ----------

Portanto, não é fácil conseguir acompanhar o trabalho desenvolvido apenas pela observação do PPI de um único ano. Uma análise pormenorizada da execução dos PPI, dos últimos anos, demonstra claramente que os SMAS conseguiram realizar investimentos avultados, sem paralelo na sua história. Por exemplo, concluímos, no essencial, todos os sistemas de abastecimento de água, rurais e urbanos, conforme se previa no Plano Diretos de Água. E, a execução foi total? Pergunta o senhor António Costa. Não, existem investimentos previstos e não realizados nos diversos sistemas de abastecimento, nomeadamente na remodelação das condutas antigas. Mas, este é um trabalho que vai durar muitas décadas e que terá de vigorar nos PPI do futuro, em especial no que respeita à remodelação e separação da rede de esgotos na zona histórica da cidade do Montijo. ----------

Na sua intervenção, o senhor António Costa assinala que existem atrasos na execução total dos investimentos previstos no PPI, e que grande parte do investimento está poer realizar. Penso que, neste aspeto, a resposta é simples, embora tenha uma dupla explicação. A primeira, prende-se com o facto de já terem sido executados os elementos fundamentais dos sistemas e que, os investimentos a realizar são em elementos complementares aos sistemas. Por essa mesma razão, podem os mesmos ser adiados e executados conforme as disponibilidades financeiras dos SMAS. A segunda razão, prende-se com a participação dos SMAS na empresa multimunicipal SIMARSUL, a partir de 2005; A celebração do contrato de recolha entre a SIMARSUL e o Município do Montijo exigir um esforço financeiro dos SMAS que, numa primeira fase, desequilibrou sobremaneira a viabilidade económica e financeira dos serviços e obrigou a adotar medidas restritivas nas despesas correntes e no investimento. ----------

São estas as razões porque, nos últimos anos, observamos uma redução no investimento executado no PPI dos SMAS. Mas, par melhor compreender o enquadramento atual da atividade dos SMAS, solicitava que o senhor António Costa aguardasse pelo ponto da Prestação de Contas de 2011. ----------

Apesar da opinião do senhor António Costa, aqui livremente manifestada, posso garantir a todos os montijenses que os SMAS têm, nesta data, uma situação financeira segura, disponibilizam o acesso de todos a água potável e garantem a saúde pública através de um saneamento adequado." ----------

A senhora **Presidente da Câmara Municipal**, disse: "O senhor munícipe interroga-se como podem as ações, que nem sequer estão iniciadas, tenham já investimento. Não têm investimento, têm dotação. Porque para se iniciar uma obra tem que se ter dotação orçamental, senão é ilegal. As ações do Plano têm que estar suficientemente dotadas. ----------
A partir de 2004 os SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo, passaram a ter maioritariamente apenas a incidência no abastecimento de água, porque o tratamento das águas residuais e dos esgotos, passou a ser feito pela SIMARSUL, que construiu e remodelou um conjunto de estações, de tratamento de águas residuais no Concelho do Montijo. Remodelou a ETAR do Seixalinho e construiu as ETAR do Afonsoeiro, Pegões, Canha, Taipadas e Santo Isidro de Pegões. É uma empresa de que a Câmara Municipal do Montijo é acionista e isso não são investimentos dos SMAS. Mas quero informar, que esse investimento ultrapassou os 20 milhões de euros. ----------
Nos abastecimentos de água, foram construídos vários reservatórios por todo o concelho e também foram realizados furos de captação de água, para o abastecimento de água. Há também uma questão, que os SMAS, tem vindo a tratar, que é, a alteração das condutas do abastecimento de água, que são muito antigas e tem vindo a tentar introduzir melhorias. ----------
Queria lhe prestar esta informação, sem prejuízo de podermos depois, de reunirmos com os responsáveis dos SMAS, faço questão que o senhor António Costa, fique esclarecido." ----------

O senhor **Munícipe Mateus Pires Lopes,** no uso da palavra, colocou duas questões, as quais passo a citar: "Entre a Praça Vitorino Nemésio e o fim da Avenida dos Pescadores, existe um espaço ajardinado, que está cercado por pilaretes, há uma semana que está um poste de iluminação partido e caído no chão. Já foram alertados os funcionários da Câmara Municipal, que tratam daquele espaço e a Proteção Civil e até à presente data, o poste continua no chão, pondo em perigo a vida das pessoas. ----------
Queria aqui manifestar o meu desacordo, com as associações que vivem estritamente à custa da Câmara Municipal do Montijo. As associações têm que criar eventos, têm que saber viver e gerir, o equipamento que lhes é gratuitamente fornecido." ----------

A senhora **Presidente da Câmara Municipal**, em resposta ao senhor Munícipe, disse: "Em relação à primeira questão que colocou, lamento dizer que os serviços não sejam diligentes a tratar destas questões. Como sabe, isto não é uma questão política, é uma decisão administrativa ou funcional, tem a ver com a responsabilidade dos operacionais. Fica registado e vamos verificar quais são as dificuldades que existem para esta situação se manter e se é do conhecimento dos responsáveis. ----------

Em relação à segunda questão, não é um assunto simples, é complexo. A sociedade civil, da avaliação que eu faço, é um mito, porque a sociedade civil é representada por diversas associações, desportivas, culturais, empresariais, sindicais, de solidariedade social. São hoje mais parte do estado e das autarquias locais do que da sociedade civil. Porquê? Porque, precisamente vivem dos dinheiros públicos. ----------

A sociedade civil Montijense era forte, no pré 5 de outubro de 1910, deu um contributo decisivo, para a implantação da república e pós-república. Com a instalação do Estado Novo, a sociedade civil enfraqueceu. Após a 2ª guerra mundial na luta contra o fascismo, a sociedade civil Montijense era forte e contribuiu para a democracia. ----------

A partir dos anos 80, passou a viver dos subsídios e vive cativa dos dinheiros públicos, dos nossos impostos, que não têm, algumas, condições para existir. -----

Nós temos que refletir e alterar o paradigma da sociedade civil, uma sociedade civil forte é fundamental para o desenvolvimento económico e social do país, uma sociedade civil com associações independentes do estado e que preste contas a toda a comunidade, onde se insere com transparência e responsabilidade." ----------

O senhor **Munícipe Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse: "A questão que queria colocar, prende-se com o PDM - Plano Diretor Municipal. Eu gostava de saber em que estado é que está, uma vez que a senhora Presidente aludiu e bem, ao mecanismo difícil do PDM e às dificuldades que tem em operacionalizar. ----------

Portanto, gostava de saber em que medida é que o PDM está a ser previsto e em que fase é que se encontra? Também gostava de saber se, relativamente às mudanças atuais o relatório de caraterização é de 2008, mais ou menos, se face à nova realidade resultante, seja das dificuldades económicas, seja do apuramento ao nível da realidade concelhia, resultante dos censos de 2011 e face aos

investimentos que se previam do aeroporto, TGV, nova travessia e outros que localmente eram expetáveis. Sugeria que os relatórios de caraterização fossem pelo menos atualizados, à data presente. E em que data é que se prevê a revisão do PDM, uma vez que estava previsto, para o fim deste mandato. ----------

A senhora **Presidente da Câmara Municipal**, disse: "Tenho por objetivo que a revisão do PDM se faça antes do final deste mandato, não sei se vou conseguir. Porque falou efetivamente na alteração das circunstâncias e desta realidade, que carece de reflexão, de aprofundamento e o PDM do Montijo, deve ser um plano fundamentalmente voltado para o desenvolvimento económico. ----------
Como sabem, vai ser muito controverso, reconduzir as áreas de expansão urbana, para ocupação de outros usos. Gostaria que o PDM, tivesse um conjunto de normas inovadoras, nesse sentido e é isso que está a ser trabalhado. ----------
Talvez, no mês de maio, possamos fazer a 2ª reunião da Comissão de Acompanhamento, para colocar um conjunto de questões. ----------
A minha preocupação enquanto Presidente de Câmara, e aquilo que eu entendo politicamente que deve acontecer no PDM do Montijo, desde que haja lei habilitante e enquadradora, é que todas as Câmara Municipais do país, é que devem decidir e tomar a iniciativa da promoção das áreas de construção e ser responsabilizadas, quer da habitação, quer para equipamentos e fixação das atividades económicas. ----------
O poder municipal é que tem que ter mecanismos, condições e ter o instrumento, que é o PDM, que lhe permita em cada momento e para determinado período temporal, dizer, esta área agora vai ser para as atividades económicas - para logística, para indústria, para comércio, para agricultura, para floresta, etc. ----------
Portanto, do ponto de vista político, deve haver aqui uma alteração qualitativa do poder de iniciativa de urbanizar e esse poder de iniciativa não é do proprietário, titular do direito de propriedade que tem um terreno no PDM. Eu, assumo isto pessoalmente." ----------

O senhor **Munícipe Avelino Antunes**, no uso da palavra, disse: "Os movimentos associativos são obrigados, creio eu, de acordo com o regulamento aprovado na Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, apresentar o seu Relatório de Contas e a quem mais de direito." ----------

Pelas dezanove horas e cinquenta minutos, foi encerrada a intervenção do público. ----------

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada.----------

E eu, Joalbina Maria Azevedo Barbosa, Assistente Técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, a escrevi e assino.----------

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Amélia Antunes